



---

# Auscultação Maternidade/Paternidade

Dados dezembro 2014

Contributos para uma  
reflexão informada



## Introdução

A Ordem dos Enfermeiros, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente de prestação de colaboração científica e técnica e de promoção do intercâmbio de ideias, experiência e conhecimentos, iniciou a realização de um conjunto de auscultações aos enfermeiros inscritos, com o intuito de recolher informação relevante para a discussão pública de matérias relacionadas com o sector da Saúde.

Portugal atravessa uma crise demográfica caracterizada pelo envelhecimento da população, baixa natalidade, baixa taxa de fecundidade, um saldo fisiológico progressivamente negativo, desemprego elevado, especialmente nos jovens, o que, em conjunto com o aumento do fluxo migratório, tem originado a redução da população ativa em Portugal.

Isto significa um desafio acrescido ao nosso sistema redistributivo, nomeadamente à segurança social, sistema fiscal e protecção dos direitos laborais, que dependem em grande medida de transferências intergeracionais.

As causas que levaram a este estado são múltiplas e algumas delas estão ainda bem vivas no quotidiano nacional, como é o exemplo da dificuldade no acesso aos direitos de protecção da parentalidade no seio das organizações profissionais e laborais. A Ordem dos Enfermeiros está preocupada com isso e quer contribuir para a discussão informada sobre esta matéria.

Os enfermeiros correspondem ao maior grupo profissional no Sistema Português de Saúde e constituem-se como uma importante amostra representativa de população ativa em Portugal. Apesar disto, os enfermeiros têm características muito próprias, considerando uma taxa de feminização elevada (81,8%), quando comparada com a taxa presente no Ministério da

Saúde (75%) e do total da Administração Pública (57%); o elevado número de enfermeiros em idade fértil ou em idade de usufruto de direitos de protecção de maternidade e paternidade (40.779 - 61,37% dos enfermeiros têm idades compreendidas entre os 20 e os 40 anos).

O ordenamento jurídico português garante um conjunto de apoios aos pais com o intuito de salvaguardar condições para uma parentalidade saudável. As medidas disponíveis podem ser consultadas no Portal do Cidadão e incluem: licença parental inicial; licença exclusiva da mãe; licença exclusiva do pai; licença para assistência a filho; flexibilidade de horário para assistência a filhos; reinserção profissional após licença para assistência; protecção em caso de despedimento da mãe / pai; dispensa diária para amamentação e aleitação; faltas para deslocação à escola dos filhos; apoios sociais para crianças com deficiência; dispensa por riscos específicos; dispensa de trabalho para consultas e aulas de preparação para o parto; dispensa de trabalho noturno; licença por risco clínico durante a gravidez; dispensa da prestação de trabalho suplementar; dispensa do trabalho em regime de adaptabilidade; protecção em caso de despedimento da grávida; protecção em caso de não renovação do contrato da grávida; licença e faltas para assistência a netos.

O objetivo da presente auscultação foi caracterizar de forma sucinta as dificuldades sentidas pelos enfermeiros no acesso aos direitos supracitados.

Após esta introdução, será apresentada a metodologia utilizada nesta auscultação, bem como os resultados dela decorrentes. Termina-se o documento com uma breve discussão e conclusão relativa aos resultados obtidos.



## METODOLOGIA, POPULAÇÃO E AMOSTRA

A metodologia utilizada correspondeu ao envio de um questionário eletrónico aos enfermeiros com endereço eletrónico registado e ativo na Ordem dos Enfermeiros e idade compreendida entre 20 anos e 45 anos.

Foi utilizado software próprio da Ordem dos Enfermeiros para envio do questionário e tratamento da informação recebida.

O período da recolha de dados decorreu de 18 a 29 de dezembro de 2014, tendo sido enviado o questionário a 37.029 - Enfermeiros

Responderam 4969, cerca de 14,74% do total de enfermeiros consultados.

## RESULTADOS

### IDADE

A larga maioria dos enfermeiros consultados (63,35%) tem idade compreendida entre os 26 e os 35 anos, conforme é visível na tabela 1.

Contudo, foi possível identificar que no setor privado e social um maior número de enfermeiros com idade inferior a 30 anos, o que revela um grupo profissional mais jovem neste sectores, em contraste com os enfermeiros a exercer no setor público.

Os dados relativos ao setor público obedecem ao mesmo padrão de distribuição do constante no Balanço Social do Ministério da Saúde de 2013, revelando uma maior concentração na faixa etária dos 31-35 anos.

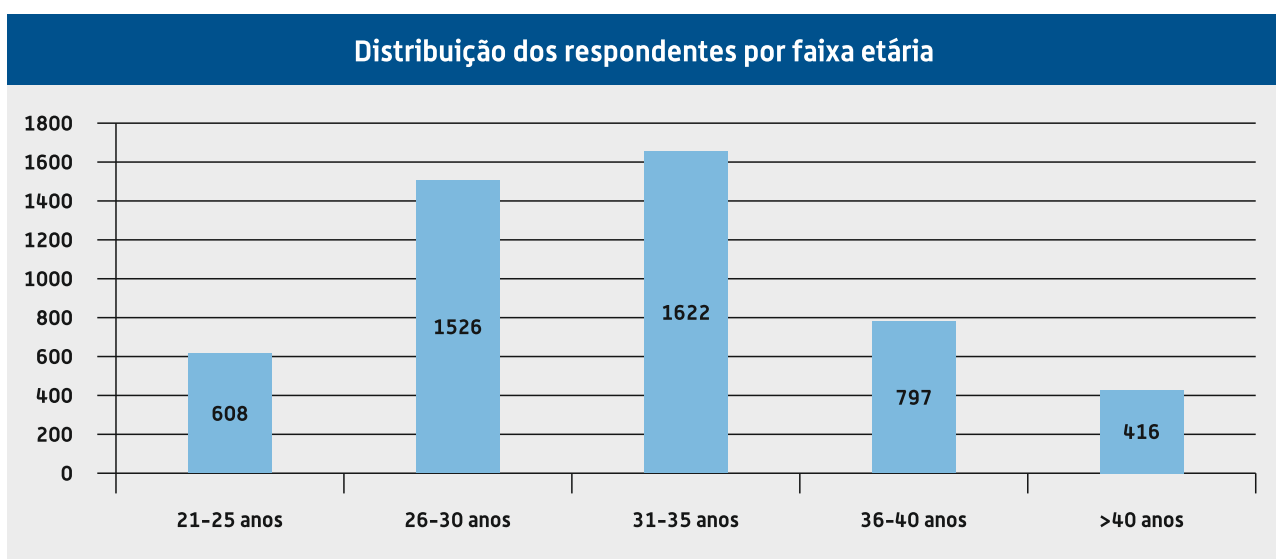


Figura 1 - Distribuição dos enfermeiros por grupo etário, todos os sectores.



## GÉNERO

No que se refere ao género, 83% das respostas foram obtidas de enfermeiras, uma percentagem muito similar à distribuição global do género na totalidade dos enfermeiros em Portugal (81,8%).

Não foram identificadas variações significativas entre os setores público, privado e social, conforme se pode ver na figura 2, apresentada de seguida.

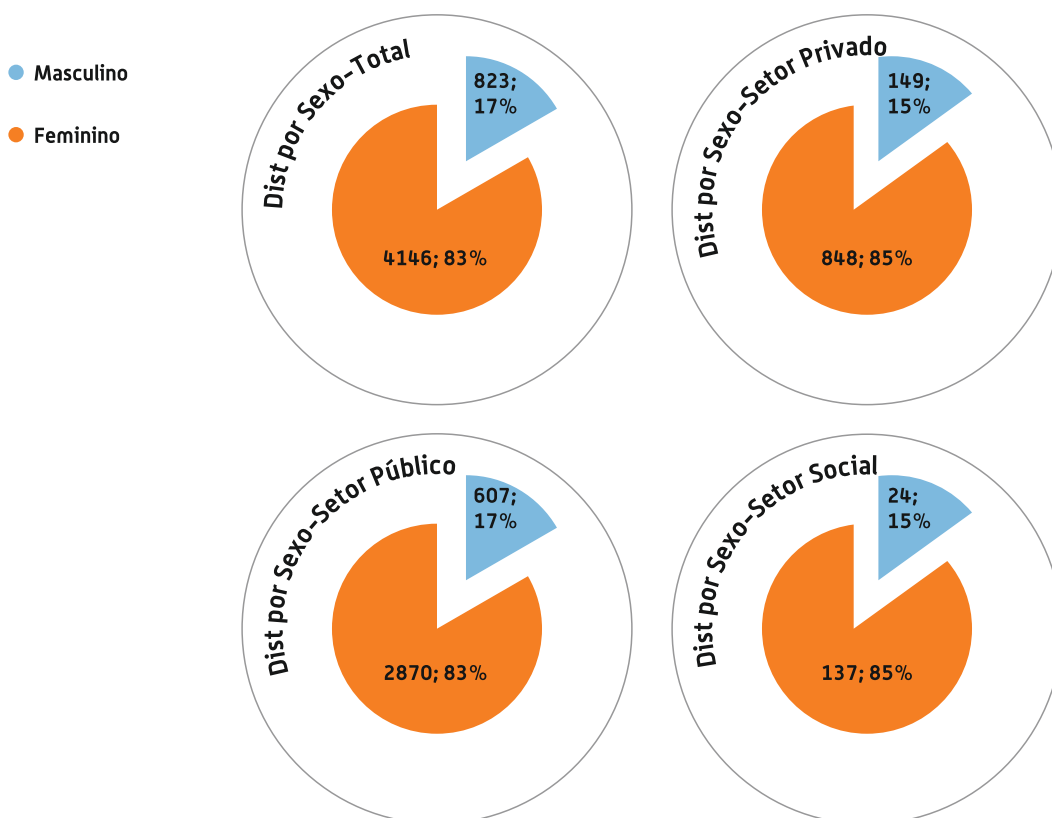


Figura 2: distribuição dos enfermeiros por sexo nos vários setores



## EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM

Quando questionados se exerciam atualmente Enfermagem em Portugal, foi possível identificar que 93% dos inquiridos exercem a profissão no nosso País. Os restantes 7% [334 enfermeiros] estarão sem exercício profissional em Enfermagem ou a exercer no estrangeiro.

Os enfermeiros em exercício estão fundamentalmente concentrados nos concelhos de Lisboa, Porto e Coimbra. Considerando a concentração populacional e de instituições de saúde, estes resultados não são de estranhar.

A Figura 3 apresenta as respostas apresentadas, sendo que devido à elevada dispersão de respostas (270 concelhos diferentes) se apresentam apenas os 20 concelhos mais referidos.

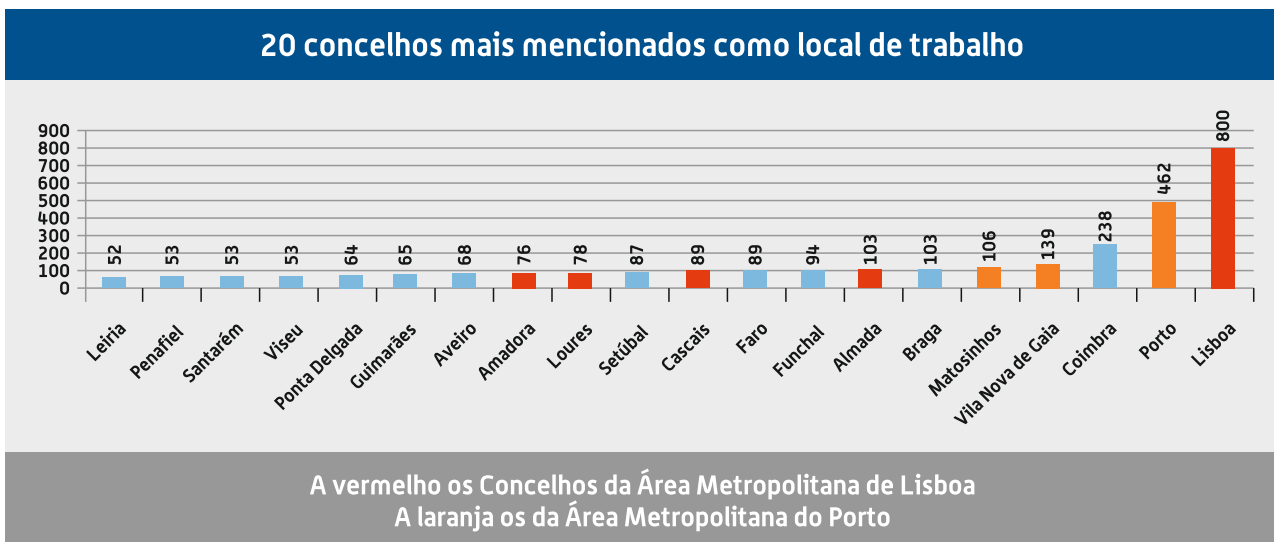


Figura 3: 20 concelhos mais mencionados como local de trabalho

A distribuição de respostas por distrito confirma a concentração em Lisboa e Porto, identificada anteriormente, embora coloque Setúbal e Braga a anteder Coimbra como distritos mais referidos.

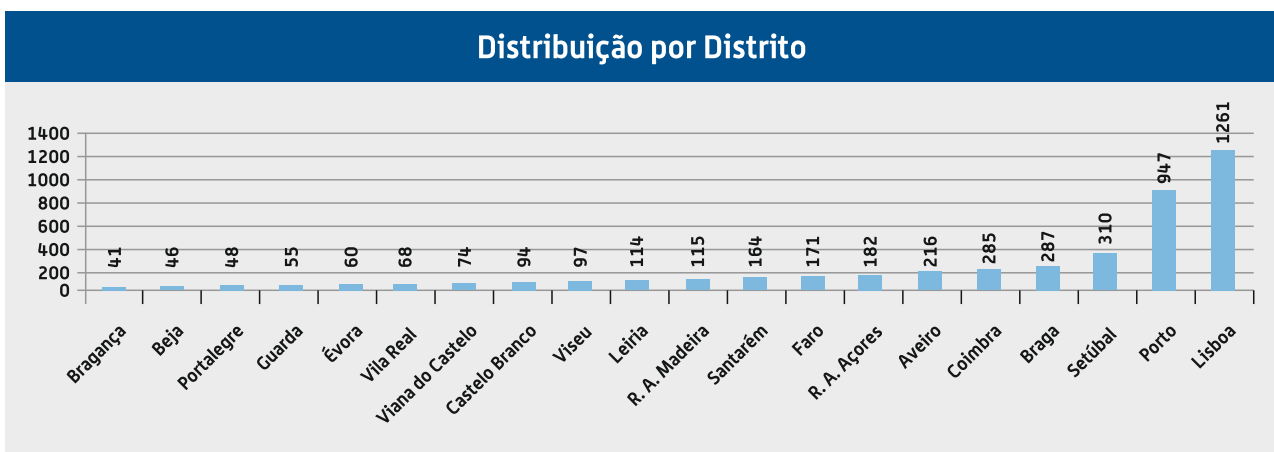


Figura 4: Distribuição por distritos como local de trabalho



À semelhança dos dados referentes à totalidade dos enfermeiros, neste inquérito o setor público mantém-se com o maior empregador dos enfermeiros inquiridos, com 75% das respostas (3477 enfermeiros). O setor privado correspondeu a 22% das respostas (997) e o sector social apenas 3% (161). Estes dados podem ser visualizados na figura seguinte.

### Entidade Empregadora: Pública, Privada ou Social

- Pública
- Privada
- Social

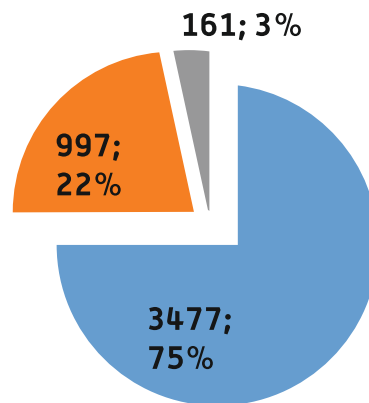


Figura 5: Distribuição das respostas por entidade empregadora

Do mesmo modo, o sector hospitalar é o mais representado, com 65% da amostra (3003 respostas), seguido das Unidades de Cuidados de Saúde Primários, com 15% (707), das estruturas residenciais de idosos, e, por fim, das Unidades da Rede de Cuidados Continuados. Esta distribuição é similar à encontrada na estatística de todos os enfermeiros inscritos na Ordem dos Enfermeiros, o que reforça a representatividade da amostra.

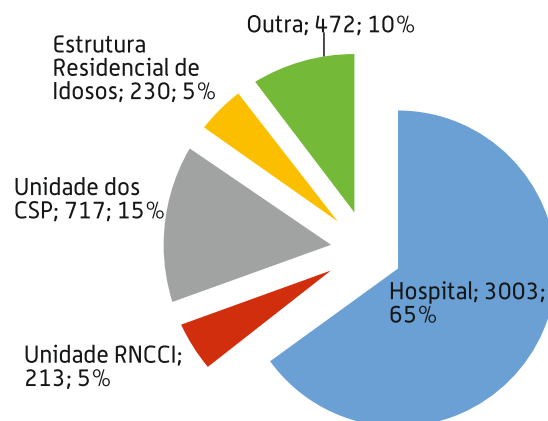


Figura 6: Distribuição das respostas por tipologia de entidade empregadora



## A MATERNIDADE, A PATERNIDADE E OS DIREITOS ASSOCIADOS

A maioria (55%) dos enfermeiros que responderam a esta auscultação já tinham sido pais. Analisando a distribuição desta questão pelo grupo etário verifica-se que apenas após os 30 anos é maioritária a resposta afirmativa à questão « Já foi pai ou mãe? ».

No escalão etário 21-25 anos apenas 4% dos enfermeiros já foram pais, subindo progressivamente ao longo dos escalões, conforme se pode ver na figura seguinte.

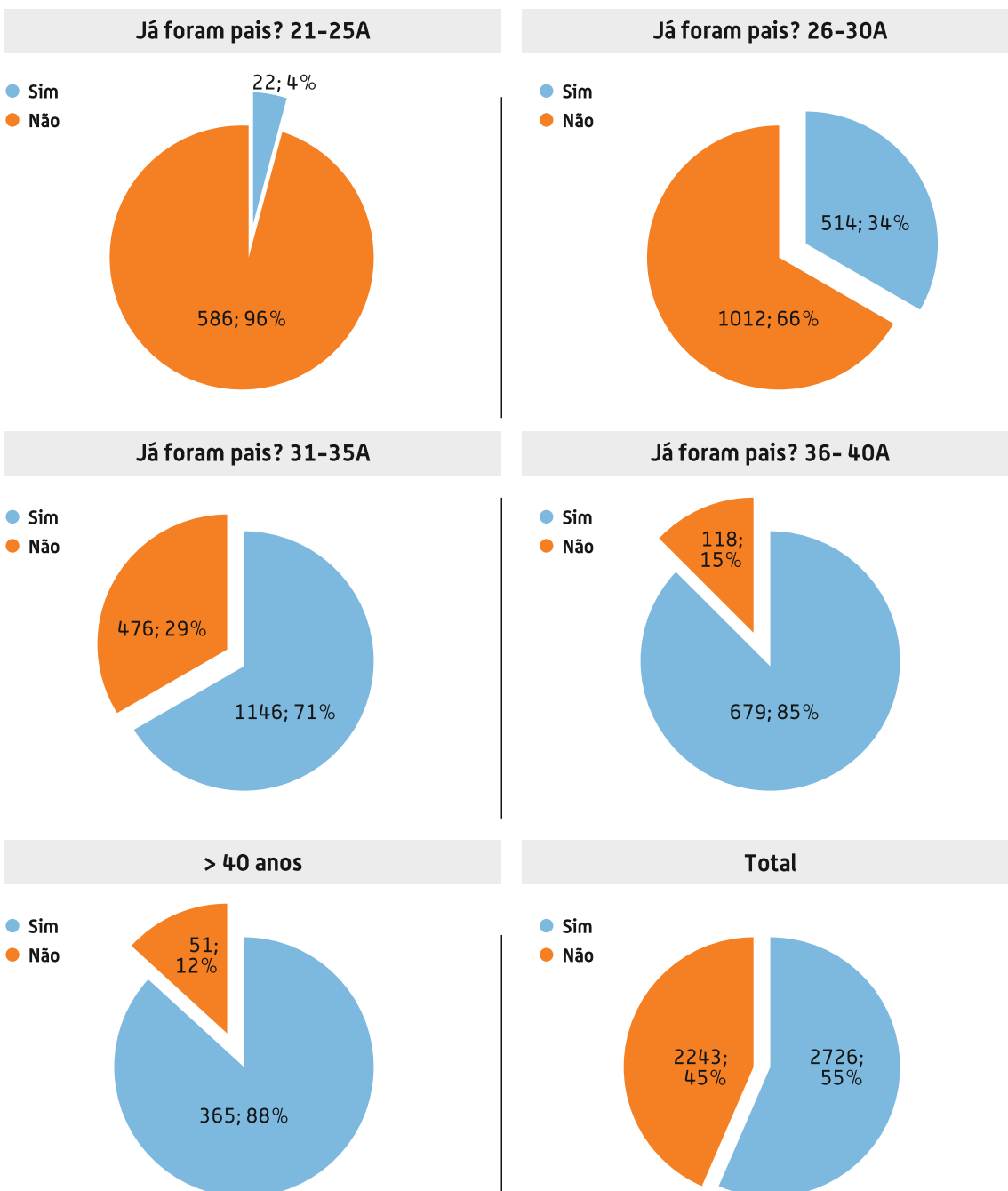


Figura 7: Distribuição dos Enfermeiros que já foram pais por escalão etário e total



Aos enfermeiros que responderam já ter tido filhos foi questionado se sentiram dificuldades, no seu local de trabalho, no acesso aos direitos de maternidade/paternidade. Sem grandes variações entre os vários sectores surge o valor de 35% no total dos respondentes que refere ter sentido dificuldade no acesso aos seus direitos de maternidade/paternidade.

Não existem diferenças significativas entre o setor público, o privado e o social, em que as percentagens são muito idênticas ao total da amostra.

### Se já teve filhos, teve dificuldades no acesso aos direitos de parentalidade?

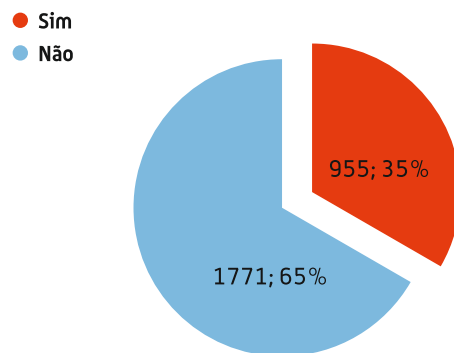


Figura 8: Representativa do número e percentagem das respostas à questão se teve dificuldades no acesso aos direitos de parentalidade

A distribuição deste sentimento é mais significativa no género feminino, mas apenas em 6 pontos percentuais. Isto significa que, mesmo no sexo masculino, perto de 1/3 dos enfermeiros que responderam sentiram dificuldades no acesso aos direitos que têm consagrados. Já as enfermeiras foram 36% que sentiram dificuldades neste âmbito.

Se já teve filhos, sentiu dificuldades no acesso aos direitos de parentalidade?	Masculino		Feminino	
	Freq.	%	Freq.	%
<b>Sim</b>	<b>145</b>	<b>30%</b>	<b>810</b>	<b>36%</b>
<b>Não</b>	<b>337</b>	<b>70%</b>	<b>1434</b>	<b>64%</b>
<b>Total</b>	<b>482</b>	<b>100%</b>	<b>2244</b>	<b>100%</b>

Tabela 1 - Representativa do número e percentagem das respostas à questão se teve dificuldades no acesso aos direitos de parentalidade





Quando questionados sobre quais as dificuldades sentidas, a resposta mais frequente foi a pressão para gozar menos dias de licença, seguido por dificuldades no gozo de horário de amamentação.

As sete respostas mais referidas encontram-se na tabela seguinte e demonstram situações preocupantes que ocorrem nos contextos laborais portugueses.

Dificuldade	Freq.	%
Pressão para gozar menos dias de licença	319	34,64%
Dificuldades no gozo de horário de amamentação	217	23,48%
Dificuldades em flexibilizar horários às necessidades (suspender turnos, horário parcial, horário flexível...)	90	9,77%
Impedimento de gozar dias de licença parcialmente	65	7,06%
Impedimento de gozar a totalidade dos dias de licença	46	4,99%
Não viram o seu contrato renovado ou foram despedidos	14	1,52%
Foram transferidos de serviço	10	1,09%

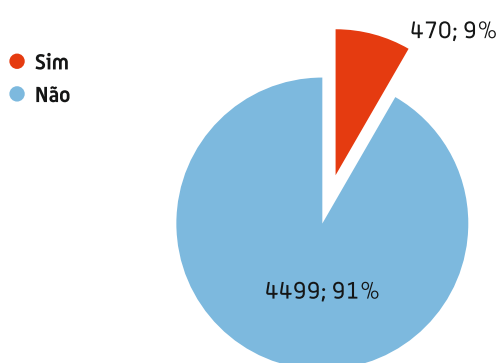
Tabela 2 – Sete dificuldades mais referidas pelos enfermeiros inquiridos

Quando questionados se no acesso a emprego tinham intenção de ser pai ou mãe num futuro próximo, identifica-se uma resposta afirmativa em 9% dos casos, ascendendo a 16% no sector privado.

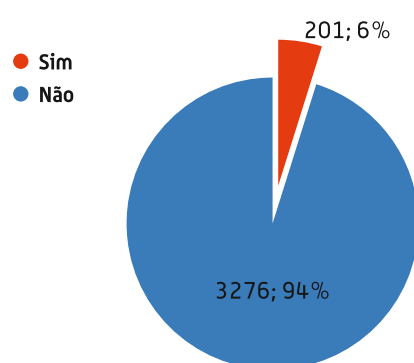
Esta pergunta, realizada pelo empregador, atenta contra os direitos, liberdades e garantias das pessoas, e, além de ilegal, é imoral a sua colocação.

Os serviços públicos tiveram esta atitude em 6% dos casos, sendo que, em termos numéricos, correspondeu a 201 enfermeiros, aos quais foi colocada a questão.

**No acesso a emprego foi questionado(a) se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo? Total**

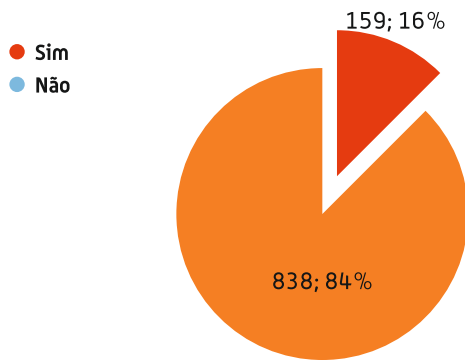


**No acesso a emprego foi questionado(a) se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo? Público**





No acesso a emprego foi questionado(a) se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo? Privado



No acesso a emprego foi questionado(a) se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo? Social

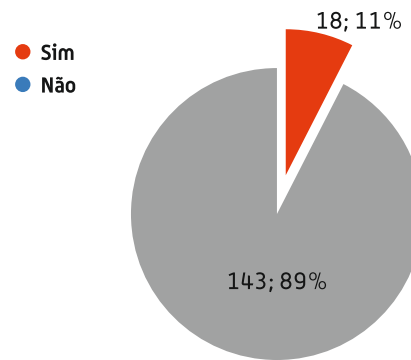


Figura 9: No acesso a emprego foi questionado(a) se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo?

De referir que 12% das respostas (609 enfermeiros) indicam que foram pressionados na candidatura a emprego ou na entrada de um novo emprego para não serem pais nos tempos próximos.

Já em funções efetivas, 266 enfermeiros (5,35% das respostas) foram pressionados para não ser pai ou mãe nos tempos próximos.

No que respeita ao espaço temporal, 1193 pessoas foram capazes de as situar. Assim, 43,6% [20] sentiram estas dificuldades no último ano e 23,2% entre 1 e 2 anos. Os restantes 33,2% de respostas indicaram que a situação ocorreu há mais de dois anos, considerando a data de realização da auscultação (final de dezembro de 2014).

Estes dados podem ser encontrados na figura seguinte:

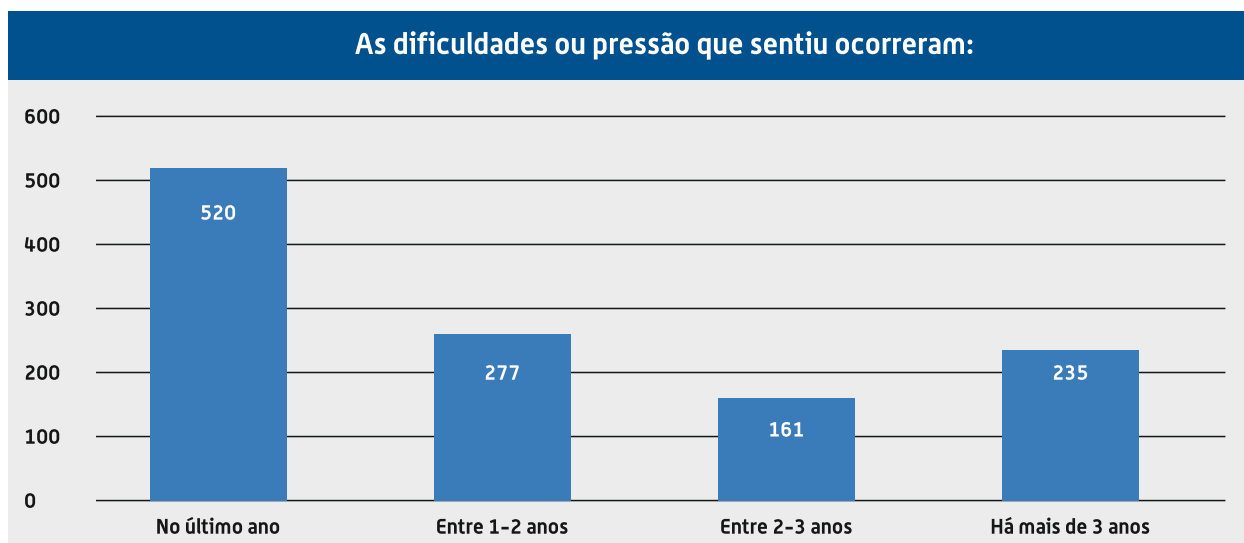


Figura 10: Representativo do espaço temporal em que ocorreu a pressão ou dificuldade sentida pelos respondentes.



## Conclusões

Esta auscultação ocorreu numa fase em que a Assembleia da República e o Governo iniciaram o debate sobre a crise demográfica sentida a nível nacional, pretendendo procurar soluções para este problema, nomeadamente reforçando a proteção neste âmbito.

Os dados expostos permitem identificar o seguinte:

- 35% do total dos respondentes refere ter sentido dificuldades no acesso aos seus direitos de parentalidade.
- Estas dificuldades ocorreram de forma semelhante tanto no sexo masculino como feminino, embora ligeiramente superior neste último.
- Estas dificuldades ocorreram de igual forma no sector público, privado e social.
- Os três tipos de dificuldades mais encontrados foram a pressão para gozar menos dias de licença, seguido por dificuldades no gozo de horário de amamentação e dificuldades em flexibilizar horários às necessidades (suspender a realização de turnos, ter acesso horário parcial ou flexível).
- Foram identificadas situações graves de impedimento de gozo de dias de licença, parcial e totalmente.
- Foram identificadas situações muito graves de não renovação do contrato de trabalho e de despedimento.
- Houve um conjunto de referências a transferências de serviço obrigatórias, decorrentes do gozo de licenças.
- Foram identificadas pressões exercidas pelos empregadores desincentivando a natalidade, revelando a existência de um aparente assédio moral ocorrido no local de emprego.
- A maioria destas situações ocorreu nos últimos três anos.

Os dados recolhidos, provenientes de uma amostra significativa de enfermeiros, permitem caracterizar nos pontos escolhidos uma porção da população ativa portuguesa e identificar um conjunto de constrangimentos relevantes ao aumento da natalidade.

É possível identificar que os enfermeiros são pais fundamentalmente a partir dos 30 anos, o que revela uma procura de estabilidade que só ocorre por volta desta

idade. A (ins)estabilidade laboral, a (falta) perspetiva de progressão profissional e um fluxo migratório progressivamente elevado são fatores que devem ser levados em atenção na análise dos fatores causais de uma baixa taxa de natalidade.

A análise anterior permite verificar que, mais do que implementar medidas novas, é necessário garantir o cumprimento das disposições consagradas em Lei. E isto só é possível se os serviços se dotarem de recursos suficientes para acomodar os elementos que se encontram em licença ou em horários flexíveis.

Ou seja, quando as pessoas estão a gozar a licença de maternidade ou com horários reduzidos, a sua função deve ser substituída por outro profissional para não colocar em causa o desempenho da unidade e a segurança dos cuidados. Isto permite facilitar horários adaptados aos interesses dos pais e prolongar as licenças de maternidade e paternidade, ao mesmo tempo que se garante a estabilidade financeira da família e o desempenho das empresas/serviços.

Deve referir-se que a melhor forma de promover a natalidade é dar à população sentimentos de futuro e isso relaciona-se com o aumento do emprego e com o desenvolvimento profissional. Quando o Estado, principal empregador nacional, assume que nos últimos 10 anos ninguém progride profissionalmente, é óbvio que os profissionais em idade fértil procuram alternativas noutros países (os enfermeiros são o exemplo claro disso).

Independentemente dos cenários económicos, têm de existir fatores de confiança que garantam às famílias o apoio do empregador (público ou privado) e que este tem uma política de recursos humanos ajustada às necessidades das pessoas.

Conclui-se, portanto, que medidas e campanhas de promoção da natalidade são um considerável desperdício de dinheiro, se os casais não perspetivarem estabilidade financeira e um projeto de vida no seu País que lhes permita tomar a importante decisão de ter filhos.

Este é um contributo da Ordem dos Enfermeiros para a discussão do tema.



Ordem dos Enfermeiros  
Lisboa, março 2015